Sumário

PODER EXECUTIVO 1
CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS 1
ATOS OFICIAIS 4
PORTARIAS 8

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 1044 https://www.poloni.sp.gov.br/diario-oficial/813/

PODER EXECUTIVO

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS

GABARITO

iNEPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia **23 de agosto de 2026.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Poloni, 24 de agosto de 2026.

Andréia Luzia Fachini Brait
Prefeita Municipal

iNEPAM

Diretor de Educação Fundamental

1 – C	16 – E
2 – E	17 – A
3 – A	18 – E
4 – B	19 – C
5 – D	20 – D
6 – C	21 – B
7 – B	22 – A
8 – B	23 – B
9 – E	24 – D
10 – A	25 – C
11 – A	26 – D
12 – E	27 – C
13 – C	28 – E
14 – D	29 – A
15 – E	30 – A

Diretor de Educação Infantil

1 – C	16 – E
2 – E	17 – A
3 – A	18 – E
4 – B	19 – C
5 – D	20 – D
6 – C	21 – B
7 – B	22 – A
8 – B	23 – B
9 – E	24 – D
10 – A	25 – C
11 – A	26 – B
12 – E	27 – C
13 – C	28 – A
14 – D	29 – E
15 – E	30 – B

Professor de Educação Básica I

1 – E	16 – E
2 – B	17 – A
3 – D	18 – A
4 – A	19 – C
5 – D	20 – C
6 – C	21 – D
7 – A	22 – E
8 – B	23 – C
9 – B	24 – B
10 – E	25 – B
11 – D	26 – A
12 – C	27 – B
13 – D	28 – C
14 – D	29 – A
15 – D	30 – E

Professor de Educação Básica II - Artes

1 – E	16 – E
2 – B	17 – A
3 – D	18 – A
4 – A	19 – C
5 – D	20 – C
6 – C	21 – D
7 – A	22 – E
8 – B	23 – C
9 – B	24 – B
10 – E	25 – B
11 – D	26 – C
12 – C	27 – E
13 – D	28 – B
14 – D	29 – D
15 – D	30 – E

iNEPAM

Professor de Educação Básica II - Educação Física

1 – E	16 – E
2 – B	17 – A
3 – D	18 – A
4 – A	19 – C
5 – D	20 – C
6 – C	21 – D
7 – A	22 – E
8 – B	23 – C
9 – B	24 – B
10 – E	25 – B
11 – D	26 – D
12 – C	27 – C
13 – D	28 – A
14 – D	29 – B
15 – D	30 – C

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO;
1º Termo de Aditamento ao contrato nº 70/2026;
Dispensa nº 23/2026 – Processo nº 54/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI;
Contratado: RICARDO & AMILTON – COMERCIO E INFORMATICA LTDA;
CNPJ: 05.600.175/0001-53;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo a quantidade de impressoras locadas. Serão acrescidas 03 (três) impressoras ao contrato nº 70/2026. Diante do acréscimo das impressoras, o valor do presente Termo Aditivo é de R$ 5.394,96 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor total do contrato em R$ 30.570,96 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos), estabelecendo o valor mensal remanescente em R$ 2.547,58 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Ficha 022 – 020200/04.122.0003.2003/3.32.90.39.00
Valor total do contrato: R$ 30.570,96 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos)
Data da assinatura: 21/08/2026;
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT – Prefeita Municipal

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA | MUNICÍPIO DE POLONI A bandeira da nossa família.

LEI ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

RESULTADO PROVISÓRIO/HABILITAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo de Poloni, informa ao público interessado o **RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento Público nº 01/26 PNAB CICLO 2.**

A próxima etapa será de habilitação, com prazo de cinco dias úteis de acordo com item 9.1 do Edital nº 01/2026, ou seja, das 08 horas do dia 24/08/2026 até as 17 horas do dia 28/08/2026.

RECURSOS

Prazo de recebimento do recurso – 08/08/2026 até às 17 horas do dia 26/08/2026.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Assessoria de Esporte, Cultura e Lazer de Gabinete, através do e-mail brunoalmoura5@gmail.com

COMISSÃO DE SELEÇÃO

I – Ana Júlia Miranda Graçon – Agente de Apoio I

II – Bruno Alves de Moura – Secretário de Cultura e Turismo

III – Camila Gonçalves Fachola – Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resultado Provisório – Lista dos Inscritos - Edital nº 01/2026 PNAB

Representante	Segmento	Pontuação	Situação
Carla Rosana Corrêa	Economia Criativa - Gastronomia	71	Selecionado
Gislaine Fatima Pinha	Artesanato	70	Selecionado
Dilma Xavier Ferreira	Artesanato	70	Selecionado

Lizandra Simone Selan do Nascimento	Artesanato	70	Selecionada
Maria Darcy Flores da Costa	Artesanato	70	Selecionado
Rosireude do Nascimento Freitas Silva	Artesanato	70	Selecionada
Claudia Cristina Mendonça Soares	Artesanato	65	Selecionado
Adelita Paiola Renzetti Esperandio	Artesanato	65	Selecionado
Tania Cristina Ramalho	Artesanato	65	Selecionado
Sueli Maria de Azevedo Borsato	Artesanato	65	Selecionado
Eliane Aparecida Marques da Silva	Artesanato	60	Selecionada
Fernanda Colli	Dança/Catira	70	Selecionada
Emilene Lopes	Música	67	Selecionada
Larissa Maria Matilde Lorencete	Música	67	Selecionada
Carlos Augusto Ramires Zanoto	Música	66	Selecionada
Maicon Henrique Alves Fracasso	Música	65	Selecionada
Maicon Santana Lourenção	Música	64	Selecionada
Marta Regina Leite	Música	63	1º Suplente
Kaike Calsolari de Araújo	Música	60	2ºSuplente

Silso de Oliveira	Comunicação	65	Selecionado
Eduardo Silva de Melo	Capoeira	70	Selecionada
Edinei Borsato	Capoeira	70	Selecionada

Poloni/SP, 24 de agosto de 2026.

BRUNO ALVES DE MOURA
Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIAS

FERIAS

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 060 FLS. 004

PORTARIA Nº 4.442, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

EMERSON LUIS CORREA
Período Aquisitivo: 04/05/25 a 03/05/26
Período Compreendido: 24/08/26 a 02/09/26

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Período Aquisitivo: 01/02/25 a 31/01/26
Período Compreendido: 24/08/26 a 07/09/26

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 24 DE AGOSTO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 060 FLS. 005

PORTARIA Nº 4.443, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026.

Dispõe sobre nomeação dos fiscais e gestores de contratos administrativos dá outras providências.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕE GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº. 1996 de 04 de setembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATOS

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Gilberto Cruz Rodrigues, CPF: 318.378.148-48 lotado no cargo Auxiliar Contadoria.

II – João Batista Fachola, CPF: 293.846.508-46 lotado no cargo Auxiliar Tributação.

III - Ana Julia Miranda Graçon, CPF: 452.315.858-40 lotada no cargo Agente de Apoio I.

DA NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Art. 3º Ficam nomeados para atuarem como Fiscais de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 060 FLS. 006

a) Luiz Jocimar de Carvalho, CPF: 133.503.868-06 lotado no cargo Contador.

b) Janete Bezerra de Freitas, CPF: 338.108.198-59 lotada no cargo de Auxiliar Tributação.

c) Reginaldo Golfe Andreazzi, CPF: 302.501.288-96 lotado no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 1996 de 04 de setembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4384 de 04 de maio de 2026.

POLONI-SP, 24 de agosto de 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 060 FLS. 007

PORTARIA Nº 4.444, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Considerando *que a Lei Federal nº 14.133/2021.*

Considerando *a Lei Municipal nº 1462/2023, que dispõe sobre criação de gratificação mensal ao agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro, equipes de apoio.*

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Art. 1º - O poder Executivo Municipal concede Adicional de Gratificação de Função para o empregado público, nomeado para Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro, Equipes de Apoio.

Art. 2º - Ficam nomeados os empregados públicos abaixo especificados para executarem as atribuições descritas:

I – Mateus Rodrigues Ulian inscrito no CPF: 409.062.898-90 como Pregoeiro, com gratificação 50% (cinquenta por cento) do valor da referência nº 28 do quadro de Cargos e Salários da Prefeitura.

II- Naiara Goncalves inscrita no CPF: 430.877.568-06 como Agente de Contratação, com gratificação 50% (cinquenta por cento) do valor da referência nº 28 do quadro de Cargos e Salários da Prefeitura

III – Viviane Vale de Melo inscrita no CPF: 281.391.068-60, Lilian Claudia Balestra Escanferla inscrita no CPF: 062.329.988-71, Natalha Favaleca Rodrigues inscrita no CPF: 559.538.218-08 como Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, com gratificação 35% (trinta e cinco por cento) do valor da referência nº 28 do quadro de Cargos e Salários da Prefeitura.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 060 FLS. 008

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4436 de 06 de agosto de 2026.

POLONI-SP., 24 de agosto de 2.026

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 060 FLS. 009

PORTARIA Nº 4.445, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a **designação** de funcionário público para exercer a função de Gestor do Programa Transparência Paulista e dá outras providências."

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica o Sr. **ADAILSON PIRANI DA SILVEIRA**, CPF: 121.544.778-79, lotado no cargo de **AUXILIAR PESSOAL**, para exercer a função de **GESTOR DO PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA**.

Artigo 2º - O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao funcionário para cumprir a Gestão do Programa Transparência Paulista, será de acordo com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.264 de 14 de março de 2018.

Artigo 3º - As atividades desempenhadas no exercício da função de Gestor do Programa Transparência Paulista, será realizada concomitantemente com a atribuição do cargo de origem do emprego público, sem prejuízo das mesmas.

Artigo 4º - Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 3.365 de 02 de janeiro de 2020.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP., 24 de agosto de 2026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Assinado por: REGINALDO GOLFE ANDREAZZI:30250128896 (30250128896)
Data: 24/08/2026 17:01:45